



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

N. /2010

(Dos Srs. GUSTAVO FRUET e VANDERLEI MACRIS)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, relativas aos dados fiscais de seis oficiais do Exército.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe, ao Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o presente requerimento para que seja informado:

- (a)** Dentre as atribuições do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República em quais delas se legitima a busca de informações fiscais sobre pessoal de outras estruturas ministeriais;
- (b)** Qual a motivação para ser solicitada a Receita Federal os dados fiscais de seis oficiais (os Generais Maynard Santa Rosa, Raymundo Cerqueira Filho, Francisco Albuquerque e Marius Luis Carvalho Teixeira Neto e os Coronéis Cid Canuzzo Ferreira e Carlos Alberto Brilhante Ustra) do Exército brasileiro no dia 18 de Janeiro de 2010.
- (c)** Qual é a estrutura organizacional e funcional do Alfa 1 e suas respectivas funções.



JUSTIFICAÇÃO

O Alfa 1 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República solicitou, à Receita Federal, os dados fiscais dos Generais Maynard Santa Rosa, Raymundo Cerqueira Filho, Francisco Albuquerque e Marius Luis Carvalho Teixeira Neto e dos Coronéis Cid Canuzzo Ferreira e Carlos Alberto Brilhante Ustra no dia 18 de Janeiro de 2010.

Fundamenta-se o presente pedido no fato de que dispõe a Câmara dos Deputados de poder para, assumindo seu papel de fiscalizadora do Poder Executivo, indagar qual a justificativa desse tipo de ação, sob pena de se estar incorrendo em desvio de atribuição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Desse modo, gostaríamos que o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informasse os dados que porventura lhe chegaram ao conhecimento para empreender esse tipo de ação, com desdobramentos em trabalhos a serem executados pela Receita Federal e, ainda, sob que égide constitucional, legal ou regimental se baseou o pedido dentro das regulares atribuições do Gabinete.

Sala das sessões, em 12 de maio de 2010.

Deputado **GUSTAVO FRUET**
PSDB/PR

Deputado **VANDERLEI MACRIS**
PSDB/SP